



Comitê Gestor Interinstitucional de Sistemas da Informação (CGINFO)

ATA DE REUNIÃO
N. 02/2025

Data: 17.09.2025 | **Horário:** 11h | **Local:** Sala de Reunião 01 da DICOL

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 1 da DICOL e por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Juiz de Direito **Rodrigo Moreira Alves**, Auxiliar da Presidência;
- Juíza de Direito **Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto**, Auxiliar da Presidência;
- Juíza de Direito **Criscia Curty de Freitas Lopes**, Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ);
- Juiz de Direito **Felipe Carvalho Gonçalves da Silva**;
- Juíza de Direito **Daniela Barbosa Assumpção de Souza**, Titular da 31ª Vara Criminal da Comarca da Capital;
- Juiz de Direito **Josué de Matos Ferreira**, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macaé;
- Promotor de Justiça **João Alfredo Gentil Gibson Fernandes**, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Delegado de Polícia **Rodrigo de Barros Piedras Lopes**, Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL);
- Inspetor de Polícia **Waldecyro de Oliveira Barros**, Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL);
- Capitão PM **Cristiano Beiral Satolo Monteiro**, Secretaria de Estado de Polícia Militar (PMERJ);
- Tenente Coronel BM **Thiago Nunes Alecrim da Silveira**, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ);
- Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação;
- Sra. **Aline Cabral Muniz**, Diretora do Departamento de Segurança da Informação;
- Sr. **Renato Cidade Baptista**, Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência (TJRJ).

O Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência **Rodrigo Moreira Alves**, Presidente do Comitê Gestor Interinstitucional de Sistemas da Informação, cumprimenta e agradece a todos pela presença, declarando iniciada a sessão às 11h10.

Inicialmente, registra que a reunião técnica, realizada regularmente às quintas-feiras, cujo objeto é tratar das integrações entre os Sistemas Judiciais do TJRJ e os Sistemas das Instituições parceiras, quais sejam, Ministério Público, Polícia Civil, Procuradorias e Defensoria Pública, será incorporada ao trabalho do CGINFO de forma segmentada, dividida entre “**Reunião Negocial**”, composta pelos membros e convidados do CGINFO, e “**Reunião Técnica**”, integrada pelas equipes técnicas e representantes técnicos de cada Instituição.

Feitas as primeiras considerações, o Juiz **Rodrigo Moreira Alves** traz o primeiro item elencado em pauta à análise do Colegiado.

ITEM 01

Aprovação pelo OE da Resolução que prevê a criação e instalação da 2^a, 3^a, 4^a e 5^a Vara de Garantias.

O Juiz **Rodrigo Moreira Alves** comunica a aprovação, pelo Órgão Especial da criação e implantação das 2^a, 3^a, 4^a e 5^a Vara de Garantias. Assim, reforça a importância de que o Comitê esteja alinhado em relação ao fluxo de implantação das Varas de Garantias.

Em seguida, com a palavra, a Exma. Juíza **Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto**, Auxiliar da Presidência, partilha que a 1^a Vara de Garantias criada já possui sua competência integralizada nas Comarcas da Capital, Comarcas da Baixada Fluminense, e demais Comarcas, conforme definição da 2^a Vice-Presidência.

Informa que, em relação a 1^a Vara de Garantias, foi realizada a reparação e criação de fluxos novos dentro do *PJe*, com o objetivo de otimizar o seu funcionamento.

Anuncia a instalação da 5^a Vara de Garantias, em Campos dos Goytacazes, prevista para o dia 23.09.2025, para a qual já existe estrutura física e Juízes selecionados para designação.

A **Juíza** comunica, também, que em 30.09.2025, nas Varas Especializadas em Organizações Criminosas, o Sistema das Garantias operará por tabelamento, ou seja, quando a 1^a VG se pronunciar no inquérito, a denúncia será distribuída para a 2^aVG, havendo a 2^a VG se pronunciado no inquérito, a denúncia será distribuída para a 3^aVG, e quando a 3^a VG houver se pronunciado no inquérito, a denúncia será distribuída para a 1^aVG.

Enfatiza o caráter de urgência da instalação do sistema da Vara das Garantias na Auditoria Militar, adverte que é imprescindível que seja providenciada a digitalização dos processos físicos, para tornar viável a futura integração do Sistema do TJRJ com o sistema da PMERJ.

Posteriormente, dentro do mesmo tema, o Juiz **Rodrigo Moreira Alves** indaga ao representante da PMERJ a respeito da perspectiva de digitalização dos processos físicos, além da existência de sistema próprio da PMERJ para tramitação de processos. Em resposta, o Capitão PM **Cristiano Beiral Satolo Monteiro** comunica que a PMERJ utiliza o sistema SEI para tramitação interna de documentos, contudo, informa que procedimentos apuratórios ainda são realizados por meio de processos físicos.

Consoante à advertência feita pela Juíza **Alessandra Bilac**, relativa à urgência da digitalização dos processos físicos da PMERJ, o Juiz **Rodrigo Moreira Alves** alerta que em breve o TJRJ não mais receberá processos físicos.

O Tenente Coronel BM **Thiago Nunes Alecrim da Silveira** relata o fluxo de documentos estabelecido no âmbito do Corpo de Bombeiros, detalha que todo Inquérito Policial Militar somente é instaurado mediante o fornecimento de numeração protocolar pela Corregedoria Interna do CBMERJ, gerando vínculo no sistema, e, após sua conclusão, o processo é compulsoriamente remetido à Corregedoria Interna para análise, antes de seguir para o MPRJ.

Destaca que o gargalo no fluxo operacional do CBMERJ reside no ato posterior ao envio do inquérito ao MPRJ, momento em que, eventualmente, pode surgir a necessidade de diligência ou medida que demande a inserção de documento nos autos. Nesses casos,

devido à limitação de acesso, a CI-CBMERJ produz o documento, digitaliza, e posteriormente necessita remete-lo ao cartório da auditoria, a fim de que seja feita a inserção da peça produzida aos autos no sistema.

Na sequência, o Tenente Coronel **Thiago Nunes** reporta que, além da digitalização dos autos, o objetivo do CBMERJ é utilizar o SEPOL, sistema para o qual a adequação está prevista para ser realizada em médio prazo.

Após breve debate acerca das estratégias de digitalização e envio de documentos, o Promotor de Justiça **João Alfredo Gentil Gibson Fernandes** sugere a utilização do sistema *eProc* pelas instituições que ainda não possuem sistema próprio para integração.

Acrescenta que o *eProc* não demanda certificado digital, havendo a viabilidade de acesso como “**usuário externo**”, utilizando-se apenas o identificador de usuário e senha. Argumenta que o sistema *eProc* supre a demanda atual da PMERJ e CBMERJ por sistema que permita a produção de documentos e inserção de peças digitalizadas.

O Juiz **Rodrigo Moreira Alves** determina a inclusão do seguinte item na pauta da próxima reunião do Colegiado: “**Avaliar junto à equipe de coordenação do *eProc* a possibilidade de implantar um projeto-piloto na PMERJ e no CBMERJ**”. (Deliberação 01)

ITEM 02

Acompanhamento da implantação da 1ª Vara de Garantias

O Juiz **Rodrigo Moreira Alves** informa que o fluxo da Pré-anotação é a funcionalidade que permitirá à Vara de Garantias realizar essa operação sistêmica, e está em fase de conclusão, devendo ser entregue nas próximas semanas à Vara de Garantias.

A Exma. Juíza de Direito **Daniela Barbosa Assumpção de Souza** participa que a maior dificuldade enfrentada nesse primeiro momento reside no desajuste dos fluxos sistêmicos, que necessitam ser aprimorados. Informa a elaboração de fluxo interno, que visa orientar o procedimento a ser adotado em relação a processos da Vara de Garantias na unidade. Detalha que uma das ações definidas no referido fluxo é a proibição da remessa de processos aos Magistrados, quando verificada denúncia oferecida nos autos.

ITEM 03

Discussão inicial sobre proposta de solução tecnológica para a guarda e armazenamento de grandes arquivos de investigações criminais.

O Juiz **Rodrigo Moreira Alves** indaga o Colegiado quanto à possíveis soluções tecnológicas para o armazenamento de grandes arquivos atinentes a investigações criminais.

Com relação ao tema, a Juíza de Direito **Daniela Barbosa Assumpção de Souza** frisa a importância de que haja regulamento estabelecendo procedimento padrão para o armazenamento dos grandes arquivos.

Os **membros do Comitê** debatem as soluções e repercutem a necessidade de padronização para o procedimento de armazenamento. O Juiz **Rodrigo Moreira Alves** propõe o reexame do tema na pauta da próxima reunião do Colegiado.

Assim, deliberam pela inclusão do item 3 - “Discussão inicial sobre proposta de solução tecnológica para a guarda e armazenamento de grandes arquivos de investigações criminais” - na pauta da próxima reunião; e para que sejam convidados os Juízes **Bruno Monteiro Rulière** e **Marcelo Oliveira da Silva**, Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça, um representante da 2ª Vice-Presidência, o Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da SGTEC, um representante do MP e um Delegado de Polícia Federal. (Deliberações 02 e 03)

Nada mais havendo a ser tratado, o Juiz **Rodrigo Moreira Alves**, designa a próxima reunião para o dia 29.10.2025, às 11h. Agradece a participação e colaboração de todos, encerrando o encontro às 13h07. (Deliberação 04)

Juiz Auxiliar da Presidência **Rodrigo Moreira Alves**
Presidente do Comitê Gestor Interinstitucional de Sistemas da Informação (CGINFO)

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Incluir como item na pauta da próxima reunião do Colegiado o seguinte tópico: “Avaliar junto à equipe de coordenação do eProc a possibilidade de implantar um projeto-piloto do sistema eProc na PMERJ e no CBMERJ”;	SEATE	Aprovada a Ata, imediatamente.
02	Incluir como item na pauta da próxima reunião do Colegiado o seguinte tópico: “Discussão inicial sobre proposta de solução tecnológica para a guarda e armazenamento de grandes arquivos de investigações criminais”;	SEATE	Aprovada a Ata, imediatamente.
03	Incluir no convite da próxima reunião o Juiz Bruno Monteiro Rulière , o Juiz Marcelo Oliveira da Silva , um Representante da 2ª Vice-Presidência, o Sr. Daniel de Lima Haab , representante do MP, e um Delegado de Polícia Federal;	SEATE	Aprovada a Ata, imediatamente.
04	Enviar convite para a próxima reunião da CGINFO agendada para o dia 29 de outubro de 2025 às 11h .	SEATE	Aprovada a Ata, imediatamente